

# NORTISTA

OFFICINAS  
Cardim, 10  
SEMANAL

REDACTOR—CHEFE

FRANCISCO DE MORAES CORREIA

ASSIGNATURAS

Annual . . . . . 10\$  
Semestral . . . . . 6\$  
Numero avulso . . . . . 200 reis

UHY  
ERRITORIAL  
YA

III  
rreram as pri  
camara dos  
52. quando a  
lense preten  
es annexar do  
Maranhão o  
torio compre  
os Turfussú  
ho de terre  
1772, in  
E, não obta  
to provin  
a grande  
ritorio que  
s, foram  
adados, a  
as com a  
xado a es  
victoria a  
no anno

«Debalde temos pedido aos maranhenses para nos apresentarem os documentos em que se baseiam para continuarem a exercer a jurisdição estadual sobre o archipelago do delta do rio Paranhya, e até hoje nada têm dito, nada absolutamente, e continuam simples e convenientemente silenciosos. E de novo os reptamos, para que exhibam documentos, si e que os possuem, que lhes dêem direito ao archipelago do Paranhya, e nesta expectativa permaneceremos.»

«Concitemos aos maranhenses, isto é, áquelles que duvidam dos nossos direitos e que os contestam, para virem com documentos á luz meridiana, pela imprensa ou tribuna parlamentar, ao nos-o encontro, porque com o silencio, somente proprio daquelles que á falta de provas não podem argumentar e nem discurrir, não nos vencerão já mais.»

«Os nossos vizinhos transparanhyanos, aquelles que illegal e criminosamente se apossaram de parte do territorio do Maranhão, chamados para discutirem esta consciencia de não lhes

## PELO PIAUHY

INTERESSES GERAES

XVI

### INDUSTRIA PECUARIA

VI

Clausulas do contracto de Fracasso da imigração italiana. Motivos. O artigo *Escravos brancos*. Intervenção do dr. Prudente de Moraes. O egoismo dos sulistas. Uma denuncia ao Congresso federal.

Para as linhas que passo a escrever sobre as condições do contracto do dr. Antonio Sampaio e sua execução, me alicerei em um tipico do rio dirigido, este anno, pelo ministro da Fazenda, dr. Joaquim Murinho pelo Deputado Fiscal

g) a desenvolver a lavoura de cereaes e com especialidade a plantação de cacáo e cultura do bixo de seda.»

Vê-se bem que si o contracto em todas as suas dependencias tivesse sido cumprido, haveria actualmente no Piauhuy um estabelecimento zootechnico de primeira ordem, e a agricultura não estaria mais no periodo rudimentar que atravessa.

A limitação de tempo, caracteristica do contracto de arrendamento, matou, na minha opinião, o espirito de iniciativa do arrendatario.

Empreheendimentos daquella ordem em meios como o nosso, reduzem-se fatalmente, á uma serie de tentativas e desastres, que só vencem a perverança e o trabalho. Basta conhecer se a deficiencia de recursos immanente aos nossos sertões, completamente vi gens de estradas regulares, de vias ferreas, de rios navegados, distanciados da capital (tambem pobre) por centenas de leguas.

Quando o serviço está por fazer

agenciados um annolando indivíduos da peor especie apuñados pelas calçadas—lazaros habituaes que corriam a aventura

No momento do embarque por um engano lastimavel as familias que deviam seguir para S. Paulo vieram para o Piauhuy e vice-versa.

Sabe-se o resultado: levantaram reclamações que não foram attendidas e acabaram por sublevar-se e abandonar a colonia.

Os Estados do Sul, que viram com bons olhos a canalização da corrente emigratoria para o norte, especularam com o facto e acorderam uma campanha de miserias e inverdades contra nós e a nossa tentativa. *O Jornal do Commercio* publicou o celebre artigo *Escravos brancos* que eboou desastrosamente na Europa, e a campanha recrudesciu.

Estava então na presidencia da Republica o dr. Prudente Moraes, que, apesar de sufficientemente informado pelo

hos a tudo e mandou com a passagem de regresso aos colonos. Esse procedimento do presidente paulista confirmou a fora, á veracidade da acção e matou, *ab eterno* a tentativa de imigração para o territorio piauhynense.

Quando o fazendeiro de racicaba patrocinou, porém, levemente a revolta dos colonos do Piauhuy, já tinha recebido de bom saber-se, telegramas do fiscal que acompanharam os emigrantes, nomeado pelo governo de Roma, dando-lhe contas da boa acomodação e a *gasalha das familias*.

Recommendo a leitura da notavel peça oratoria, que por esse tempo e a tal respeito, proferiu na Camara o applaudido tribuno piauhynense dr. Anísio de Abreu, onde discutiu o assumpto com a proficiencia e eloquencia costumadas.

Sou dos que veri no acto do dr. Prudente de Moraes a manifestação do egoismo de todo sulista. Até agora o Brazil, sendo o sul, para elle as lavouras, os auxilios, os Bancos etc; o norte fica distanciado quasi de membrado.

Ainda na sessão do anno passado um deputado denunciou ao Congresso que o governo commissionara um hespanhol para fazer na Europa o reclame do *Encce Estad. do Sul* (S. PAULO, Minas, S. Catharina, Parana e Rio Grande) — alegar o clima, a facilidade do solo, a baratesa da vida, — encaminhar enfim para elles toda a emigração. O commissionado respondeu perfeitamente e espalhou a mãos cheias res de folhetos em que lo, Minas, &c eram

considera  
em que os  
então  
seguirem  
do Maranhão  
do Par  
prejuizo  
ortes, tão  
tos e tão  
mentos  
os exhi  
tancien  
da lei  
import  
mos pu  
tem a  
de nes  
o pri  
as in  
direi  
rela pe  
no  
do se  
como  
1851  
vent  
Tury  
alle  
Para  
os li  
é que  
que o  
ajado  
caire  
rten  
nosa.

considere  
em que os  
então  
seguirem  
do Maranhão  
do Par  
prejuizo  
ortes, tão  
tos e tão  
mentos  
os exhi  
tancien  
da lei  
import  
mos pu  
tem a  
de nes  
o pri  
as in  
direi  
rela pe  
no  
do se  
como  
1851  
vent  
Tury  
alle  
Para  
os li  
é que  
que o  
ajado  
caire  
rten  
nosa.

considere  
em que os  
então  
seguirem  
do Maranhão  
do Par  
prejuizo  
ortes, tão  
tos e tão  
mentos  
os exhi  
tancien  
da lei  
import  
mos pu  
tem a  
de nes  
o pri  
as in  
direi  
rela pe  
no  
do se  
como  
1851  
vent  
Tury  
alle  
Para  
os li  
é que  
que o  
ajado  
caire  
rten  
nosa.

considere  
em que os  
então  
seguirem  
do Maranhão  
do Par  
prejuizo  
ortes, tão  
tos e tão  
mentos  
os exhi  
tancien  
da lei  
import  
mos pu  
tem a  
de nes  
o pri  
as in  
direi  
rela pe  
no  
do se  
como  
1851  
vent  
Tury  
alle  
Para  
os li  
é que  
que o  
ajado  
caire  
rten  
nosa.

considere  
em que os  
então  
seguirem  
do Maranhão  
do Par  
prejuizo  
ortes, tão  
tos e tão  
mentos  
os exhi  
tancien  
da lei  
import  
mos pu  
tem a  
de nes  
o pri  
as in  
direi  
rela pe  
no  
do se  
como  
1851  
vent  
Tury  
alle  
Para  
os li  
é que  
que o  
ajado  
caire  
rten  
nosa.

sistir direito ao territorio contestado, fogem da discussão franca e nobilitante da imprensa, articulando uma unica palavra!

O Maranhão, pois, que apresenta, que cite documentos comprobatorios dos seus direitos ao delta paranhyanos, documentos que tenham superior valor juridico aos innumerados que temos publicado, que, nós discutindo desapaixonada e criteriosamente, como o temos feito, não occultaremos, nem crearemos obstaculos ao seu direito.

Não podemos e nem poderemos, porém, consentir que o archipelago do delta do rio Paranhya, considerado desde as mais remotas epochas, territorio piauhynense, como já o temos provado á sociedade, continue sob a illegal jurisdição do Maranhão.

E quando nada mais posamos fazer no meo, faremos perante a grande Nação, Brazil, a mais solenne protestaço pelo grande cabulho de que somos victimas, e sentir nos, ha-mos satisfeitos porque a nossa contemlor não sabiu, ao nosso encontro, nem exhibir um único documento que lhe desse direito a criminoso posse do nosso territorio usurpado.

A posse que o Maranhão tem sobre algumas das ilhas, como se fosse razoavel dividir entre Estados um grupo de ilhas formadas pelo mesmo rio, desde 1811, quando deu-se a separação do Piauhuy do antigo Maranhão, tem sido uma

Para não me alongar entologo na apreciação das clausulas, a que se obrigo o arrendatario, mais aparentadas com o ponto que discuto.

1.ª A fundar nas FAZENDAS NACIONAES um ou mais nucleos coloniacs formados de nacionaes e estrangeiros e a manter o estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, fornecendo instrucção primaria, artistica, industrial e zootechnica.

2.ª A criar e manter á sua custa uma estação meteorologica para as respectivas observações naquellas zonas.

3.ª A desenvolver a criação de gado lanifero em grande escala.

4.ª A introduzir, nas referidas fazendas tipos especiais das melhores raças de gado vacum, lanifero, cavallar e suino, para o melhoramento das ali existentes, e a montar em tempo o machucamo necessario para o fabrico do queijo, manteiga, leite condensado e outros productos pelos processos modernos e aperfeiçoados.

5.ª A mandar vir da Europa pessoal habilitado para o preparo dos productos de lacteicos, e a montar um estabelecimento para abater o gado e preparar a carne secca e mais productos congeneres logo que as Fazendas tenham sufficiente quantidade de gado e que convenha explorar semelhante industria.

que do caboclo sertanejo a sua natural morosidade favorecida por um clima enervador. So a troco do despendio de muita energia, do gasto de muita força, poder-se-á levar de vendida os obices e desbravar o terreno para a proliferação da industria.

Por isso é que não conjugo o modo de julgar, expendido em seu relatório pelo illustre Delegado Fiscal, a cujas informações me socorro; creio, sinceramente, que o arrendatario (a quem conheço de nome, apenas) se tem esforçado afim de objectivar as obrigações a que se subordinou. Os factos ali estão para me dar razão.

O desfalque de 10 255 rezes não deve, na totalidade, ser attribuido ao dr. Sampaio, mas, em grande parte a algumas das causas complexas, exaradas no quarto artigo d' esta serie.

Vejamos, porém, o que tem elle feito nos doze annos de sua gestão das FAZENDAS. E o sr. Luiz Lucas quem informa não haver durante todo esse tempo funcionado o S. Pedro um só dia e não existirem nucleos coloniacs.

Quanto a esta parte manda a justiça que se de o motivo real do fracasso da imigração italiana.

Em 1855, senão me falta a memoria, dirigiu-se o dr. Antonio Sampaio a Napoles e contractou diversas familias para o nucleo a constituir, escolhendo camponezes já affeitos á lavoura da lavoura.

Emissarios paulistas agenciaram as mesmas occasiao colonos para o seu Estado. Não syndreando, porém, sob a pressão e condições de vida dos

de Apolo, em morte e in mercaladeiras de Po-Disse quanto lhe achimonia: clima ardentissimo, intoleravel; endemias a febre amarella, o typho, o cholera, a variola! E tobre-se!

O sr. dr. Prudente de Moraes, portanto, de uma cajadada matou dois-coelhos: tornou-se sympathico a Italia illudida, e desacrolitou a empresa, tornando impossivel a repetição da tentativa para a introdução de novos colonos. A elle, pois, devemos não possuir o Estado um nucleo de estrangeiros, não ao dr. Sampaio.

Continuarei o assumpto em outro artigo.

(Continua)

Piracuruca.

Abdias Neves

# Beatriçes

## A CASA ONDE RESIDO

A casa que vou descrever está situada á rua Grande, desta cidade.

É de boa construção, grande e alta; a entrada é de um lado, no qual fica um jardim muito bem preparado.

Tem tres salas, seis quartos, e uma dispensa.

Na cozinha, uma saleta, um banheiro, quintal de bom tamanho e com muitas fructeiras.

Tem quinze janellas, das quaes sete de frente, e sete do lado; ante e sete portas das quaes tres dão para o terraço do lado da entrada, e as outras são interiores.

A veranda, as tres salas e quatro quartos são assoalhados, a cozinha e o banheiro acimentados; e o resto atollado. Duas salas e dous quartos são forrados.

Parnahyba—1901.

Ormindia Correia.

Acha-se entre nós o sr. José Ignacio Coelho de Lima, representante da casa de José Constante, do Pará.

## REMEDIO CONTRA A DYSPEPSIA

A Lancet aconselha os casados, o divórcio, e a separação. E quem se observa sob o ponto de vista dos libitários? Porque também os casados e o divórcio, e a separação, e a dissolução dos costumes, a idolatria, e de acenramento das paixões, a tyrannia, tudo teria feito e feito a sublime civilização christã e ella não viesse das labias do Filho de Deus, que pregou a moral mais pura, as doutrinas mais altruisticas, laudando os fundamentos da verdadeira religião.

## NASCIMENTO DE JESUS

Todo o mundo christão hoje se agita numa alegria indefinida para a glorificação do dia do nascimento do Salvador.

As festas populares esplendem por toda a parte e as multidões apressam-se em ir prestar homenagens ao divino Recem-nascido que veio regenerar a humanidade.

Nada mais sublime do que a fé que revigora a alma para os embates da adversidade, e infelizes daquelles que são victimas da descrença e do amargo scepticismo que de tudo escarnece. Esses não poderão comprehender a alegria do povo festejando a data mais auspiciosa da historia do universo, nem o salutar conforto que se sente contemplando a imagem do Deus Menino sob as humildes palfas de um estabulo.

Parece que nos remontamos ás épocas simples da antiguidade em que não havia esse desenvolvimento espantoso em todos os ramos das sciencias, das artes e das industrias, que tem feito desaparecer de scenario da vida o aspecto bucolico e feliz daquelles dias da era do nascimento de Jesus.

Empunhava o sceptro romano o imperador Augusto, cujo governo assignalava-se pela paz e pela prosperidade, marcando assim uma epocha feliz para o povo do grande imperio que pouco se libertara do jugo de Roma.

Gosava-se de uma era de ouro em que, como diz um historiador, depois de Numa Pompilio se fecharam pela primeira vez as portas do templo de Jano para que a guerra cedesse lugar ao cultivo das letras e das artes, e suspendiam se as luctas pelas conquistas de novos domínios.

Foi nessa era pacifica que a 25 de Dezembro do anno 753 da fundação de Roma, veio ao mundo o Regenerador da humanidade o Jesus divino e puro que hoje adoramos, cuja missão foi a mais grandiosa de quantas se tem cumprido sobre a terra e que veio derruir a civilização paga que attingira então todo o seu esplendor.

E quem sentiu o Homem Deus poderia vencer com a palavra os obstáculos que se antepunham á propagação da verdade?

O culto dos falsos deuses estava espalhado por todo o mundo e o povo jubilava-se em celebração das festas pagãs, quando os prazeres imperavam esculpturalmente a dissolução dos costumes, a idolatria, e de acenramento das paixões, a tyrannia, tudo teria feito e feito a sublime civilização christã e ella não viesse das labias do Filho de Deus, que pregou a moral mais pura, as doutrinas mais altruisticas, laudando os fundamentos da verdadeira religião.

Perigrinando pela Judea o Nazareno ia desfazendo as trevas da ignotancia, reformando, instruindo, moralizando com o exemplo e com a palavra, estabelecendo os principios que tinham de servir de norma para a realização de um ideal de paz e prosperidade e de amor, in-

só poderiam ser ditados por uma intelligencia divina.

E quem ler as narrativas de todos os factos que então se deram, se compenetrará de que todas essas passagens recolhidas pela tradição attestam a divindade de Jesus, cujas maximas ainda hoje nos assebram pelas verdades que encerram, cuja vida passou-se numa serie continua de exemplos de humildade, de pureza e de virtude, e tabelecendo a obediencia á lei quando mandou que se pagasse a «Cesar o que era de Cesar» e fazendo de cada um o juiz de si mesmo quando disse «aquelle que não for culpado atire a primeira pedra» na occasião em que lhe pediam a condemnação da mulher adúltera.

Mas apesar de tudo, o Apostolo do Bem foi perseguido e condemnado á morte, sendo assim com o seu sangue a grande obra da regeneração do mundo.

Passou-se a tragedia divina sob o governo de Tiberio Claudio Nero, successor de Augusto quando em Roma se desenrolavam as scenas mais tórpes de degradações e tyrannias, e sancionou a sentença de morte o consul romano Poncio Pilatos, governador da Judea.

Terminou pois como todos sabem, com o supplicio a vida terrena de Jesus Christo cujo nascimento hoje se festeja.

Rendamos tambem o nosso preito de homenagem ao divino Salvador, que deu o maior exemplo de abnegação que até hoje se tem visto e cuja religião triumphou para sempre, não obstante as cruzes dos martyrios que foram postos em pratica para extingui-la, inicias no tempo de Nero e terminados pela conversão do imperador Constantino.

Parnahyba, 25 Dezembro 1901

A. Madeira.

## A VIDA

A vida é um pezadello para o pobre, que tudo é soffrer.

Parece um sonho cor de rosa, para o que vive na opulencia e que tudo lhe sorri.

Infeliz do pobre, que não tem amigos, que não tem quem lhe console e proteja, infeliz tambem do rico, que só tem falsos amigos.

O pobre divertte-se com o trabalho, o rico não tem um prazer completo; todos tratam de lhe tirar o que possuem, as vezes até a propria vida.

O mundo é um verdadeiro martyrio, todos padecem, uns mais, outros menos.

Sou pobre mas consolo-me pois que os ricos, tambem sofrem.

Parnahyba, 1901.

Mantinha Medeiros

## Loteria da Natal

Conforme estava annunciado, realizou-se a 24 na Capital Federal, a extracção da grande loteria do premio de Natal.

O bilhete premiado com os 500.000\$000 foi vendido no Pará e tem o numero 29.784.

O premio hui no b... e o de 2...

## ODIO

Diz tua bocca--a dentada calma... Onde ha do beijo o crystallino favo... Que eu vivo em prantos, da amargura escrava... Pois teu amado copoção me odia... Mais que da magua o vacuo travo... Sinto este amor que dentro em mim se afia: E a alma palpita, de alegria cheia... Vendo o teu vulto recendente a cravo... Que esses teus labios rubidos, sublimes, Traçam a luz a minha historia. Faze A narrativa de meus grandes crimes! Toda a calumnia no teu labio é pouca... Porém que em cada sanguinar phrege Queja o meu nome te cantar na bocca... JONES DA SILVA

## O NATAL

Meus passarinhos formosos Aegres e bulifosos Que brincas pela floresta Vinde soltar voos cantos De melodia e de encanto Pois o dia hoje é de festa.

O purpurino arrebol Auri que vem o sol Auri radiante de luz Saudar o berço divino Do innocente menino Do doce e manso Jesus.

Em uma noite tão fria A Virgem Santa Maria Deu a luz ao Redemptor; Num precepe de Belem Nasceu a fonte do bem Remissão do peccador!

Jaboty—25—12—1901

João Vieira Pinto.

## DEDICATORIA

A MINHA MÃE

Longe de ti, sem ter o teu conchego, Sem nos braços einge-te docemente, Como outr'ora, beijar-te ternamente, Eu viverei eternamente cego!

A ti, ó minha mãe, a ti entrego, O meu amor inteiro, a minha mente, Para que possas tel-o sempre erante, De que somente a ti, meu todo lego!

Martyr do meu pezar, eu não me queixo, Desta sorte cruel que me laceras, Desta pranto feral em que me deixas.

Inspirado na fé que tenho n'alma, Creio que ti onvirei dizer-me, espera! Que após as dores, vem tambem a calma

Therexina—Pianhy

(Das «VOLATAS»)

Pedro Britto

## Aguaente Crystal

O nosso amigo Colmerio Sotax fez a delicadeza de offercer-nos uma garrafa de Aguaente Crystal, preparada no seu sitio da Ilha Grande.

Recomendamo-l-a aos consumidores.

## Eleição Municipal

A 23 dia designado effectuou-se nesta cidade a eleição para preenchimento de uma vaga no conselho municipal.

Foi eleito o major João Dias da Silva Cutrim.

A noite os seus amigos politicos foram incorporados á sua residencia cumprimentando-o.

O major Cutrim...

## CONSTANTINO

Ainda sob mado conter o seguinte no collega de

de varios ju... tado do Cear

Transladi... 808 columnas mais as segun... noticias que encontramos conceituadas jornaes do r Estado acerca dos nossos a ges dr. José Saboya e Constantino Correia.

(Da «Ordem», de Sobral 9 de 23 de Novembro de 1901)

Vetu trazer-nos ante-h... tem suas despedidas por te seguir para Sobral, logar de r sidencia, o nosso dedicado amigo Constantino Correia.

(Da «Reforma» de Fortol n. 45 de 23 de Outubro 1901.)

## Em viagem

«Regressa amanhã para bral, onde reside, o nosso zado amigo sr. Constantino Correia, que veio á nossa recção trazer nos suas despedidas

Somos gratos á delicadeza distincto e intelligente moço quem auguramos optima v gem.

(Da «Republica» de Fortol n 239 de 31 de Outubro de 1901)

Estive em a passeio n ta cidade e

tincoos cav... gos Con... dente em... tins, prez... publicas»

Fortaleza (Da «A... n. 13 de 3

Respedido

«De Sobral, onde co or brilhantismo para

exerce o elevado cargo de Direito da comarca zita a parentes seus na serra, esteve de nesta cidade o distinc rado cidadão dr. José de Albuquerque, a cu sa visita somos agrade

presentando-lhe as no cordias e sinceras s que tornamos extensi lustre cavalheiro Co Correia, seu digno con de excursão.

S. S. estiveram na das do nosso prestimo coronel Francisco Li do noso estimado ch do Dutra, regressando de segunda-feira.

(Da «Orienta» e Nove turite, n. 44 de 9 de de 1901.)

Visitaram nos distinctos amigos, dr. hoya, intrago nio de

Sobral e o intellige Constantino Correia, tudo negociante da date

(Da «Gazeta da S Mulungu, de Ceará, n de Dezembro de 1901.)

O nosso colega C Correia ac

do pelo go com a nov do juiz de Sobral

proando

Santos Dumont

Referem despachos de Paris : O sr. Augusto Severo, em artigos pelos jornaes, ridicularisa o balão Santos Dumont dizendo que é uma cópia do aerostato — La France — do commandante Renard.

—O Aereo-Club e a imprensa repellem o procedimento do sr. Augusto Severo, afirmando a originalidade do balão do grande brasileiro.

—Os trens que vão para Monte Carlo seguem cheios de passageiros que vão assistir á inauguração do aerodromo em que terá logar a ascensão do balão Santos Dumont.

—O Instituto dos Engenheiros Civis de Paris, em sessão plena, discutiu o balão do dr. Alberto dos Santos Dumont.

Discursou em favor delle o dr. Armengaud; fallaram contra os drs. Surcouf e Secretan.

O engenheiro brasileiro dr. Carlos Sampaio interveiu então e, em rápida e brilhante graça, defendeu o seu compatriota, prometendo enviar dentro em breve ao Instituto documentos de alta valia, que destroem inteiramente a accusação de ser Dumont um plagiario dos irmãos Renard.

O dr. Carlos Sampaio recebeu applausos de quasi todos os presentes.

—A colonia brasileira em Paris, offereceu ao intrepido aeronauta dr. Alberto dos Santos Dumont uma estatua de bronze representando a Fama.

A solemnidade do offerecimento compareceram, entre muitos outros cavalheiros, o ministro brasileiro, dr. Gabriel Piza, e o sr. Leoni.

Foi orador official o dr. Pandiá Calogeras.

—A recepção do intrepido aeronauta dr. Alberto dos Santos Dumont foi, em Londres, verdadeiramente principesca.

Tem elle todas as suas refeições tomadas por banquetes.

Um desses foi offerecido pelo ministro plenipotenciario brasileiro, dr. Joaquim Nabuco.

—Foi verdadeiramente sumptuoso o banquete offerecido ao dr. Alberto dos Santos Dumont pelo Aereo-Club, a nova e aristocratica associação de Londres.

Uma das 120 talheres e teve como presidente lord Dundo-

Santos Dumont fez, em correcto e claro e eloquente discurso de agradecimento pela honrosa manifestação.

O FOGO, A AGUA E A REPUTAÇÃO

Um dia o Fogo, a Agua e a Reputação, tendo que viajar juntos, discutiram o meio de tornarem-se a encontrar no caso de se per-

dise:

me-heia onde virdes

dise:

me-heis nos loga-

ros.

com a Reputa-

ção.

Parabens

ANNIVERSARIOS NATALICIOS

Os annos são marcos na senda da vida Nos quaes o viajante costuma parar. E os olhos voltando na estrada corrída Asscenas passadas lhe apraz recordar.

A 29, d. Angelica Tavares da Silva Correia; e a 31, d. Henriqueta Torres Pires.

—Ao nosso prezado amigo dr. Ernesto José Baptista, digno juiz de direito da União, pelo seu consorcio com a exma. sra. d. Raymunda N. de Carvalho Baptista, realizado, a 27 de Novembro passado, na cidade do Amarante.

ESTATUA DO MAREXAL

SONETO

Em comemoração do nono aniversario do fallecimento do Marechal Manoel Deodoro da Fonseca.

Republica gentil, potencia forte, O povo em nobre impulso te sagrou, Quando em bravo festivo te saudou O denodado filho de Mavorte.

Mui cedo para nós funesto corte Para as glorias do Céo arbotou O inclito varão, que a Patria decorou, Dando-lhe em nova forma melhor sorte.

Genio do Brazil enxuga o pranto, Suspende os teus gemidos de aflicção, Vem agora cumprir dever mais santo.

Eis pois! a estatua modelamos, E por hez merecido galardão O voto da Nação perpetuemos.

Rio, 23 de Agosto de 1901.

TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE Ministro do Supremo Tribunal Federal

•O congresso nacional decretou o levantamento de uma estatua do Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, na praça da Republica; todavia ainda se não tratou de realizar essa idéa patriótica.

A AERONAVE

Scindindo a vastidão do Azul profundo, Sulcando o espaço, devassando a terra, A aeronave que um mysterio encerra Vai pelo espaço acompanhando o mando.

E na esteira sem fim da azule esphera Ella embalada n'ampidão dos ares, Fitando o abysmo sepulchral dos mares, Venceu o azul que ante si s'erguera.

Vós, se eleva em busca do Infinito, E como um despertar de extranho mytho, Auroteando a humana consciencia.

Chorá de luz do scintillar de um astro, Deixa ver na fugiencia do seu rastro A trajectory suggestiva da Sciencia.

Augusto dos Anjos

Enviamos o nosso cartão de visita ao dr. José Joaquim Marques e á sua digna consorte d. Almerinda Veras Marques, chegados do Maranhão no Continente.

Victima de antigos padecimentos falleceu, no Pará, o joven Salustiano Baptista, estre mecido filho do nosso amigo Thomaz Baptista, de Therezina.

A toda a sua familia, e es-

PELA MORALIDADE

SEDUCÇÃO

Quando á força de hypocrisia um homem sensibilisa o coração d'uma mulher, e á força de falsos protestos consegue que ella se renda, quantas dores e amarguras não soffre ella por um momento de credulidade!

Chorará todo a vida e as lagrimas jamais apagarão a sua deshonra.

Si a sua falta é descoberta, o perfido a abandona; por mais que o persiga, que accuse de perjurio, que implore sua piedade; surdo a suas recriminações, elle ri-se dos seus suspiros e insulta as suas lagrimas.

Si ella reclama, contra esse indigno procedimento, é em vão que os tribunaes ouvem-lhe os lamentos; as leis a abandonam.

Que digo? Muitas vezes condemnam o seu infortunio, enquanto o cruel auctor fica impune.

Ao menos, si ella encontrasse algum recurso na piedade publica...

Mas, em vez de tomar a defeza da mulher indignamente seduzida, o mundo se apraz em publicar a sua fragilidade e emquanto a desprezam e injuriam, o enganador covarde não sente nenhuma differença no acolhimento que lhe dão.

Si é rico, continua a ser tejado, e não deixará de fazer outras innocentes pa-

A' vista de tantos mados á moeda...

venenos ardilosamente offerecidos á innocencia, de tantas violencias feitas á fraqueza, qual será a alma justa que não desculpe as faltas do sexo fragil que nós submettemos aos mais rigorosos deveres?

Em vista da sorte horrivel de tantas victimas da perfidia dos homens, qual será a alma sensivel que não tenha piedade? Mas não é piedade, é indignação que eu quero excitar nos corações.

Em vez de ser o amparo da mulher não sabem os homens sino enganar? Depois de serem os corruptores da mulher ainda tem o direito de ser os seus tyrannos?

As leis que autorizam esse privilegio são atrozes.

A punição deve ser igual.

Egual? Não, estão enganado, a mulher nunca é culpada.

E sempre a mulher quem é seduzida e o seductor é mais culpado que a infeliz que elle deshonra.

(Ext.)

Se queres saber o valor do dinheiro trata de pedir-o emprestado.

CARTAS

Acham-se algumas em nosso escriptorio, para serem entregues aos seguintes destinatarios:

Maria José do Espirito Santo

Maria da Conceição Patrocínio

José Canuto de Aguiar

Caelano Pereira de Silva

Estavam da Silva

MOVIMENTO

MARITIMO-FLUVIAL.

O Continente, procedente do Maranhão, entrou, a 21 em maré de quarto-minguante, na Amarração, tendo sahido a 22 para o Ceará. Consta que na volta entrará novamente na Amarração.

O Senador Cruz chegou a 21 do contestado Tutoya, tendo seguido neste mesmo dia para a Amarração donde voltou a 22.

O Lidador sahiu a 22 para a Colonia, fazendo escala pelo Cajú, uma das ilhas do delta parnahybano pertencente ao Piahy.

O Parnahyba, vindo de Therezina ancorou a 23 no nosso porto. Voltará brevemente.

COMMERCIO

EXPORTAÇÃO

O Bourbon, sahido a 16 para os portos abaixo descriptos, levou a seguinte carga:

Liverpool

- 4194 Couros seccos
1125 Vols. borracha manicoça
849 Fardos algodão pluma
124 Cxs. resina jatobá
100 Scs. caroço algodão
85 Cxs. cera carnahuba
57 Vols. jaborandy
Cxs. borracha manga-

Porto

- 6389 Couros seccos
597 Fardos algodão

VALOR OFFICIAL

Table with 2 columns: Location (Liverpool, Porto) and Value (\$361,732,940; \$1,03,098,000; \$464,830,940)

Os dados que abaixo publicamos foram extrahidos do relatório que o nosso consul na cidade do Porto, em Portugal, Alberto Conrado apresentou ao ministerio das relações exteriores, em 31 de Dezembro de 1900.

Resumo geral de toda a exportação da Republica do Brazil para a cidade do Porto, em Portugal no anno de 1900. Valor em dinheiro brasileiro.

- 1. Parnahyba 1.147.400\$000
2. Maranhão 1.008.891\$300
3. Pernambuco 373.860\$280
4. Parahyba 267.376\$500
5. Rio Grande do Sul 83.840\$900
6. Para 6.20\$000

Do quadro acima vê-se que foi o Piahy o Estado que, no anno de 1900, mais exportou para a cidade do Porto, em Portugal.

Estão ahí os algarismos na sua eloquente nudez, demonstrando o progresso e desenvolvimento que se tem operado no nosso querido Estado, a ponto de conseguir elle o primeiro lugar numa classificação de exportação.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO «NORTISTA»

RIO 20.

(Retardados)

Em sessão secreta da camera dos deputados foi approvedo o tratado de arbitramento na questão de limites que mantemos com a Guyana Ingleza.

Distante 25 milhas da Ilha Grande naufragou o vapor Japurá, que ia carregado de sal para Porto Alegre. Apesar dos promptos socorros enviados, pereceu parte da tripolação.

A eleição municipal no Estado de S. Paulo correu calma, com excepção do municipio de Pirassininga, onde houve conflicto do qual resultaram quatro mortes e muitos ferimentos.

Dos 172 municipios que compõem o Estado, o partido opposicionista chefiado pelo dr. Prudente de Moraes, venceu em quatro.

THEREZINA, 21

Satisfeito. Castello-Branco retirado?

THEREZINA

«Norte» publicando vossot telegramma profligou facto Castello-Branco, dizendo ser tempo intervenção poderes publicos via judiciaria ou amigavel.

No Continente regressaram da Capital Federal a exma. sra. d. Maria de Deus Pires Ferreira e a sua dilecta filha senhorita Dondon Pires.

Cumprimentamol-as.

Vizitamos aos nossos amigos Ascanio Abreu, Emerino Correia e Firmino Sampaio, que vieram de Therezina, no Parnahyba.

Estrada de ferro no Madeira

Lemos em um jornal do sul: Vindo de Matto Grosso, onde reside ha cerca de quinze annos, está na Capital Federal o capitalista francez sr. D. Blomont, que se destina á Europa.

Esse industrial, entre outras propriedades, como terrenos e seringas é dono de uma concessão estadual, que lhe faculta estabelecer uma estrada de ferro ou de rodagem, n'uma extensão de 350 kilometros, no territorio que separa os rios Madeira e Amazonas.

Convencido do futuro da empresa que tem em vista, e qual de uma maneira extraordinaria beneficia largamente o transporte entre os Estados do Amapáas e Matto Grosso, o sr. Blomont que já iniciou a derrubada de mattas, fazendo uma pista de 150 kilometros, dirige-se á Europa afim de estabelecer capitães para levar avante a empresa.

JURISPRUDENCIA

É um crime a celebração das cerimoniaes religiosas do casamento antes do acto civil.

VI

(Conclusão)

Já está provado que o art. 281 do cod. pen. continúa em vigor e que, portanto, é verdadeira a these que tenho defendido.

Posto que não houvesse mais necessidade de perlustrar o terreno, não quero encerrar o cyclo destas considerações sem mostrar que o legislador constituinte não quiz revogar esse art. o.

Direi somente duas palavras que considero de força probante absoluta.

Eu poderia até me haver poupado a occupar por tamanho tempo a attenção dos que me vêm acompanhando; bastava enveredar por onde agora vou penetrar e não haveria mais pedra sobre pedra do edificio da fobilia dialectica de meus antagonistas.

Sabe-se que, um dos processos seguros de interpretação, é o estudo dos antecedentes da lei o elemento historico de Savigny, o elemento scientifico de Paula Baptista.

Diz este mestre em sua Hermeneutica Juridica, paragrapho 33:

«A epigraphia da lei, seu preambulo, os trabalhos preparatorios para a sua confecção, como as emendas seguidas de discussões na discussão, rejeição, havendo sido applicadas, e bem assim o exame do estado das coisas, existente antes ou ao tempo de fazer-se a lei, servem de esclarecer disposições obscuras e duvidosas; e supposto estes meios não sejam infalliveis; todavia, em suas affinidades, mais ou menos intimas com o conteúdo da lei, podem, em alguns casos, guiar o interprete, vacillante sobre diversos sentidos, na adopção d'aquella, que designe o certo, ou mais provavelmente a intenção da redacção; sendo regra corrente que

«lex antecedentibus fit optima interpretatio».

Pois bem, a pessoa que conhecendo estes principios se desse ao trabalho de ler os annaes da Constituinte, havia de ver que ali quando se cogitou da revogação do art. 281 o resultado foi puramente negativo, como passo a tornar evidente.

O projecto entregue pelo Governador Provisorio a Comissão dos 21, estatua a precedência do casamento civil.

A Comissão eliminou as palavras que dispunham sobre a precedência, porque entendia que isso cabia melhor em uma lei ordinaria que em nossa Lei Basica (annaes pg. 81).

Terminado o trabalho, discutindo-se na Assembléa Constituinte o projecto, o deputado Demetrio Ribeiro apresentou uma emenda permissiva da prioridade da cerimonia religiosa.

Nesse tempo estava em toda effecia o art. 284 do cod. pen. que prohibia a prioridade do acto religioso, punindo o sacerdote, e Demetrio, permitindo a precedência, era, pois, sua expressa revogação. Era um acto de provocar a Constituinte

a manifestar-se sobre o artigo, e ella manifestou-se regeitando a emenda e ipso facto considerando em vigor o referido artigo.

De facto, o codigo dispunha que o casamento civil fosse o primeiro na ordem da celebração; a exenda Demetrio mandava que a primeira fosse a cerimonia religiosa; regeitar esta não é deixar aquelle de pé?

Ve-se, nestas condições, que qualquer que seja o processo de interpretação empregado o resultado é sempre o mesmo: a evidencia dos crimes que todos os dias commettem os padres celebrando os actos matrimoniaes sem dependencia do contracto civil.

O congresso occupa-se da questão actualmente, mas não vejo que resultado pratico pode advir desse facto.

Em primeiro lugar entre suas prerogativas não está a de interpretar leis defeituosas ou obscuras; em segundo se a Constituição veda a precedência elle não pode estatui-la; se não vella, já existe a lei que a estabelece e, portanto, não ha necessidade de outra lei.

Dou per concluida minha tarefa.

Como o Mensageiro de Marathon, repreendido pelos esculptores da antiga Hellade, chegou coberto de suor e de poeira.

Quem me dera, ai! quem me dera que algum proveito adviesse da romagem. Como te abençoaria então, suor do meu canção! como te beijaria, negro pó dos caminhos!

Piracuruca

Abdias Neves

QUADRO DEMONSTRATIVO

DOS MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO PIAUHY,

DESDE A SUA INSTALLAÇÃO ATÉ 1879.

6.ª Legislatura 1846-1847

- 1. Dr. Manoel Joaquim Barbosa.
2. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.
3. Dr. Candido Gil Castello Branco.
4. Dr. Francisco Xavier de Ciquetras.
5. Dr. Jesuino de Souza Martins.
6. Dr. Antonio Francisco de Salles.
7. João Antonio Vaz Partella.
8. José Mauricio da Costa Pestana.
9. João Gomes Caminha.
10. Justino José da Silva Moura.
11. Francisco de Souza Mendes.
12. Francisco Mendes de Souza.
13. Eneas José Baptista.
14. José Ferreira de Carvalho.
15. Raimundo Martins de Souza.
16. Thomé Joaquim Gomes Teixeira.

- 17. João Baptista Pereira Ferraz.
18. Antonio Leoncio Pereira Ferraz.
19. José Rodrigues Coelho.
20. Manoel Ignacio de Araujo Costa.

7.ª Legislatura 1848-1849

- 1. Dr. Jesuino de Souza Martins.
2. Dr. Carlos de Souza Martins.
3. Dr. Candido Gil Castello Branco.
4. Dr. Simplicio de Souza Mendes.
5. Padre José Rufino Soares Vallamira.
6. Padre Francisco José Nogueira.
7. Padre Ignacio Ribeiro Mello.
8. Justino José da Silva Moura.
9. José Mauricio da Costa Pestana.
10. Joaquim Antonio de Moraes.
11. Miguel Carvalho Castello Branco.
12. Fernando da Costa Freire.
13. João Vaz Partella.
14. Antonio Leoncio Pereira Ferraz.
15. José Francisco de Miranda Osorio.
16. Miguel Henrique de Paiva.
17. Livio Lopes Castello Branco e Silva.
18. Silvestre José da Cunha Castello Branco.
19. Francisco Florindo de Souza Castro.
20. Manoel de Oliveira Lopes.

8.ª Legislatura 1850-1851

- 1. Dr. Simplicio de Souza Mendes.
2. Dr. Raimundo Antonio de Carvalho.
3. Dr. Antonio de Souza Mendes Junior.
4. Dr. Antonio Francisco de Salles.
5. Dr. José Mariano Lustosa do Amaral.
6. Dr. José Srvio Ferreira.
7. Padre Claro Mendes de Carvalho.
8. Padre Francisco de Paula da Silveira.
9. Padre Manoel Pereira Santiago.
10. Padre Antonio Ricardo de A. Cavalcante.
11. Antonio João Baptista Ferraz.
12. Miguel Henrique de Paiva.
13. Antonio Lopes Teixeira.
14. João Gomes Cominho.
15. Benedicto Ferreira de Carvalho.
16. José Mendes Vieira.
17. José Lourenço da Brito.
18. Elias de Souza Martins.
19. Angelo Gonçalves Mineu.
20. Francisco Mendes de Souza.

N. B. Nesta legislatura serviu tambem o coronel Justino José da Silva Moura, no segundo anno por ter fallecido o deputado Caminha.

O CULTIVO DA MANIÇOBA

COMPARAÇÃO DA CULTURA DA MANIÇOBA COM A DO ALGODÃO, CANNA E CAFÉ.

A cultura do algodão, que no Ceará é considerada como sendo a da pequena lavoura, requer terreno forte e só produz bem por 3 annos cerca de 250 kilos de pluma por hectare. Excepcionalmente em Assaré (Ceará) poderá attingir de 300 a 400. Em Sergipe, segundo o testemunho do dr. Nicolau Moteira (Notas agricolas, pg. 65) a mesma area (1 hectare) produz até 2100 kilos brutos ou 675 em pluma. Nos paizes grandes produtores, como os Estados Unidos, a upland dá 300 kilos, o sea island 250 a 300 de seda (Marini, Della coltivazione de cotone); no Egypto, em terrenos irrigados, a média é de 480 a 500 kilos. (Barrois-des irrigations en Egypte, pag. 109).

Na melhor hypothese, isto é, a de ter-se uma media de 300 kilos por hectare, reduzir-se-ha a sua renda bruta a 300\$000, sujeitos ás despesas com uma monda pelo menos por colheita, descaroçamento, enfardamento, etc., ou a um liquido de poucos mil reis.

Comparada com a cultura da canna, cuja despeza de custeio ascende a 70% da produção, nota-se ainda a vantagem da maniçoba.

Um hectare plantado de cannas produz 400 kilos de assucar inferior. No Cariry esta produção em rapaduras eleva-se a 2000 kilos. Na India, em terrenos irrigados, o producto liquido por hectare attinge apenas a 100 francos. No Egypto a média da produção das cannas é de 22 toneladas por hectare nas terras irrigadas. No Brazil é de 50 toneladas, regulando o assucar extrahido em 2000 kilos ou 4% do peso da canna (Moreau - Indústria sacharina no Brazil). Em S. Paulo, segundo a publicação official d'A Provincia de S. Paulo (1888, pag. 253) produz a canna 30.000 kilos num alqueire de terra, ou 13.000 kilos, mais ou menos, por hectare.

Em Campos, na mesma area (1 hectare) a produção em assucar é de 3000 kilos (J. Carneiro da Silva Carta ao Thezourario).

A cultura da canna requer terrenos especiais, adubos, mondas repetidas, e processos custosos na sua transformação em assucar. Sendo de 2 toneladas a média de rate por hectare e de 40% a despeza, hoje elevada talvez a 70%, segue-se que apenas 1.000 kilos ou 30% a ficar liquidos, depois de um trabalho magno e de crescidos capitales empregados.

Esses mil kilos produzirão, na melhor hypothese, 300 a 400\$000, isto é, 3 a 4 vezes mais do que na India, o que é visivelmente exagerado.

(Continua)

FÓROS

Pagam-se neste mez, sem...

A-SUL-AMERICA

Companhia de seguros sobre a vida FUNDOS DE GARANTIA: Em 30 de Junho de 1901 TOTAL RS. 8.179.042\$643

SÉDE SOCIAL

RUA DO OUVIDOR, 56 E RUA DA QUITANDA, 66

Succursaes em todos os Estados do Brazil e nas Republicas seguintes:

Argentina, Uruguay, Paraguay, Chile, Perú, Bolivia e Equador.

EM PARNAMBYBA:

AGENTES

JONAS CORREIA & C.

MEDICO

DR. JOÃO M. M. BASTO

BANQUEIROS

TAVARES & PIRES

PAGAMENTO DE CEM CONTOS DE REIS

-Em tres dias-

O fallecimento teve lugar em 9 de Julho de 1901.

O pagamento foi effectuado em 12 de Julho de 1901, em dinheiro á vista.

O publico já sabe, pela imprensa desta capital, das circumstancias da dolorosa perda de meu irmão, que se suicidou na noite de 8 do corrente.

No dia 9 recebi da "SUL AMERICA" os formularios para as provas da morte; no dia 11 (hontem), entreguei-os á companhia, depois das horas do expediente, e hoje recebi da companhia Sul America a quantia de CEM CONTOS DE REIS, deduzidas tres prestações trimestraes que lhe eram devidas, conforme o contracto, para completar o premio do segundo anno de seguro. Cinco dias atraz nenhum membro da familia pensava na possibilidade da morte deste parente; a desgraça deu-se e os restos do posse da capital necessario para que os sete filhos do meu indito irmão tenham, na orphanidade, o sustento e a educação de que precisam.

Augusto F.

irmão do fallecido te dos bens.

Rio de Janeiro, de 1901.